



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 027/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público nº 023/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS:** por ter sido julgada procedente parte dos recursos impetrados, fica retificado o resultado da Prova de Títulos dos candidatos de inscrição nº 242, cargo de Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries – Português e nº 11, cargo de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries - Ciências Físicas e Biológicas, conforme relatório Anexo I deste Edital. Os pareceres estão disponíveis na Prefeitura, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA:** após avaliação das grades desidentificadas da Prova Prática e respectivo Ato Público de Identificação, conforme determinação editalícia, computou-se o relatório de notas, Anexo II deste Edital, disponível no Quadro de Publicações Oficiais do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.objetivas.com.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo, nos dias **28, 29/06 e 02/07/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII do Edital de Concurso nº 023/2012, junto à Prefeitura, em horário de expediente..

4. Após aplicados os critérios de desempate previstos no item 9.3.3., capítulo IX do Edital de Concurso nº 023/2012 se permanecerem candidatos empatados, será realizado **Sorteio Público** no dia **05/07/2012**, às **14h**, na **Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS**. O Relatório Preliminar de Classificação com Empates será divulgado em **04/07/2012**.

Prefeitura Municipal de Pedras Altas, 27 de junho de 2012.

GABRIEL DE LELLIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.